2

1870

Juizo Municipal da
Cidade de Lages

Fl. 1a
Esm
Pinto

Inventario Amigavel entre partes Joaquim Martins de Mattos, Maria Joanna de Mattos, e Lucidorio Deus de Mattos, e outros herdeiros por falecimento de Gertrudes Maria do Rosario.

Citação

Aos vinte um dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e setenta nesta Cidade de Lages em meu Cartorio achando-se Petição e Partilhas Amigavis que adiante segue, do que para constar faço este termo. Eu José Sant'Ana Pinto o escrevi e que

Illmo Snr Juiz Municipal

(Sello)

N.º 4 ... 200

Duzentos reis

Lages 21 de Março de 1870.

Oliveira Furtado.

Dizem Joaquim Martins de Mattos, Maria Josefina de Mattos, e Luiz dos Lais de Mattos, como Cabeça de sua mulher Feminina Martins de Mattos, por seu procurador Antonio Richen de Amorim, que por fallecimento de sua mãi Getrudes Maria do Rosario, viva por fallecimento de Felix Martins de Mattos, que sendo elles os unicos herdeiros de dito finado Getrudes Maria do Rosario e todos de maior idade, assentaraõ de commum acordo fazerem o seo inventario amigavel, como de facto o fizeraõ, e hi o que junto apresentaõ, e como a sua intuira validade depende do julgamento por sentença por isso

A. Como requer, Cidade de Lages 21 de Março de 1870.

Costa

P.P. a V.S.ª se digne mandar que autho de este com o dito inventario e procuração junto, subão a conclusão para ter julgam.to na forma da Lei

E. R. M.ce

O Procurador

Antonio Richen de Amorim

Nº 3 Rs 2$000
9 duzentos reis Campos Novos 17 de Fevereiro de 1870.
Oliveira
interino
Santos

Imperio do Brazil Provincia de Santa Catharina

Procuração Bastante em mão que fazem, Joaquim Martins de Matos, e Maria Feguina de Matos, e Termina Martins de Matos, e Lucidorio Luiz de Matos, e Anna Maria Antunes,

Saibão quantos este Publico instrumento de Procuração Bastante virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e setenta aos dezaseis dias do mez de Fevereiro em meu Cartorio comparecerão presentes os outorgantes Joaq.m Martins de Matos, Maria Feguina de Matos, Termina Martins de Matos, Lucidorio Luiz de Matos, Anna Maria Antunes, moradores n'esta Freguezia de São João de Campos Novos, todos reconhecidos pello proprio de mim, das testemunhas do que do E. Se, e presença das quaes por elles outorgantes me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito nomeião, constituem por seu bastante procurador na Cidade de Lages o Senhor Capm Antonio Riquem de Amorim com poderes geraes, e especiaes para em nome delles outorgantes tratar de inventario por falecimento de Getrudes Maria do Rosario, sendo reconhecido dinido o que tudo haverá por firme e valioso

ao qual concede todos os poderes que por direito lhe
sejão permettidos, para em nome delles outorgantes
como se presentes fosse possa em Juizo e fora d'elle
procurar requerer, aligar e defender o seo direito e jus-
tiça em todas a suas dependencias particulares e can-
zas judiciaes, civeis e crimes, movidas e por mover em
que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribu-
nal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si
toda a sua fazenda, dinheiro ouro, prata escravos,
encomendas, carregações, dividas que se lhe devão
legitimas legados heranças e tudo mais que por qual-
quer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente
nos cofres publicos da Fazenda nacional, ou em
quaesquer outros, dando de que receber os competen-
tes quitações ou recibos, executar e fazer arreca-
dar os bens de seos devedores, proceder e fazer proce-
der inventarios, partilhas, com as competentes
citações; licitar e relicitar sobre quaes quer
bens; tendo por firme e valiozo tudo quanto
fizer o dito seo Procurador ou os estabeleci-
dos aos quaes reléva do encargo da satisfação
que o direito outorga e de como assim o disse
do que dou fé. E lido este instrumento que lhe
li assentarão e assignarão e os que não sabião
ler e nem escrever pedirão que a seo rogo assi-
nassem a rogo de Maria Regenina de Mattos
Jordão Franco da Silva a rogo de Anna Maria
de Antunes João Antunes de Souza com as teste-
munhas presentes, Francisco Theodorio
Lemos, Antonio Domingues Teixeira

presente mim Escrivão do Juiz de
Paz digo interino, do que dou fé, e
assigno em publico e raso do que vigo

Em fé da Verdade
Generoso do Espirito Santo
Escrivão interino que o escrevi

Joa.m M.z de Matos Arrogo de Maria Geruina
de Matos Jordão Francisco da Silva
Fermina Martins de Matos Lucidoro Luiz de Matos
Arrogo de Anna Maria Antunes
João Antunes de Sz.a
Fran.co Theodoro Lary
An.to Darringer Tiapr.a

Inventario amigavel

João Martins de Mattos, Casado com Anna Maria Antunes, e Fermina Martins de Mattos, Casada com Lucidorio Luiz de Mattos e Maria Geruina de Mattos, filhos da finada Gertrudes Maria do Rozario, q. faleceo a quatorze de Setembro de 1869, rezolverão fazer entre si o inventario amigavel dos bens que ficarão q. falecim.to da d.a Gertrudes Maria do Rozario, visto não haverem herdeiros menores, e não ter essa finada feito testamento, Serro Azul 30 de Jan.o de 1870

João M.ns de Mattos. Casado com Anna Mar.a Antunes
Fermina Martins de Mattos, Casada com Lucidoro Luiz de Mattos
Diogo de Maria Geruina de Mattos
Antonio Luiz de Mattos

Descripção dos bens

	Uma parte de Campo, sita na Fazenda do Serro Azul, avaliada em		300$000
	as Terras Lavradias		200$000
	Caza Moradia em bem feitorias		300$000
	uma Escrava q. nome Justina		300$000
	uma Criolinha de nome Maximiana		200$000
16	Vacas com cria,	a 12$000	192$000
80	D.os Sorteiros	a 10$000	800$000
25	d.os de dois anos	a 8$000	200$000
24	d.os de ano	a 5$000	120$000
33	Bois de 3 e 4 anos	a 12$000	396$000
10	Torros	a 12$000	120$000
3	Bois Cozeiros	a 28$000	84$000
12	Mulas mancas	a 25$000	300$000
	Somma R.		1:012$000

Soma 14012$000

1	Mula manca inferior			20$000
13	Dos de dois anos	a	15$000	195$000
17	Dos de ano	a	9$000	153$000
19	Cavallos mancos	a	16$000	304$000
2	Dos mi. inferiores	a	12$000	24$000
1	Poutro de tres anos	G.	10$000	10$000
2	Dos de dois anos	a	8$000	16$000
46	Eguas Sorteiras	a	4$000	184$000
5	Dos com cria de mula	a	6$000	30$000
6	Dos com cria de Poutro	a	5$000	30$000
2	Dos de dois anos	a	3$000	6$000
2	Betalhados	a	8$000	16$000
1	Pastor	G.	16$000	16$000
3	Burros Eguares	a	20$000	60$000
4	Burras	a	4$000	16$000
1	Da de dois ano	G.	3$000	3$000
22	Ovelhas	a	2$	44$000

uma obrigação firmada G. João Antonio de Mattos, de 3126$000
uma Da firmada G. Gabriel Machado de 164$000
Soma $20129$000

Por lhas

Como os bens do inventario somão em o total de vinte conto quatro centos e vinte nove mil rs. toca a cada um dos herdeiros em legitima, seis conto oitocentos e nove mil seiscentos e sessenta e seis

Pagam.to feito ao herdeiro João G. Martins de Mattos, de sua legitima garantia de seis conto oitocento e nove mil seiscento e sessenta e seis reis 6,809$666

Dasse he p.r im.tes. No Norte do Campo

0 Rincão do Marco, no valor de 2000$000
0 Potrero Grande no valor de 1000$000
mas Terras Lavradias 666$666

na	Escrava Justina	100$000
36	Vacas Sorteiras G.	360$000
12	Vezes de dois anos G.	96$000
12	Dos de ano G.	60$000
2	Porros	24$000
4	Mulas mancas	100$000
12	Dos de dois anos	180$000
17	Dos de ano	153$000
7	Cavallos mancos	112$000
1	Do mo inferior	12$000
2	Potros de dois anos	16$000
23	Eguas Sorteiras	92$000
3	Dos com cria de mula	18$000
5	Dos com cria de Cavallo	23$000
1	Do de dois anno	3$000
1	Betalhado	8$000
1	Burro Ejoi	20$000
na	Barra de dois anno	$664
na	Divida de João Antonio de Macedo	1708$666
na	Divida de Gabriel Machado	54$666
	inteirado	6809$666

Pagamto feito a herdeira Fermina Martins de Macedo, e na legitima, da quantia de seis conto oito centos e nove mil seis centos e sessenta e seis reis 6809$666

Das terras pro mtos na parte do Campo

O	Rincão da Caza no valor de	2000$000
a	Caza e suas bemfeitorias	300$000
no	Rincão de Becaca	1000$000
nas	Terras Lavradias	666$666
na	Escrava Justina	100$000
na	Criolinha Massimiana	100$000

4	Mulas mancas	100$000
5	Cavallos mancos	80$000
1	D.º m.º inferior	12$000
33	Boiz de 3 e 4 anos	396$000
9	Vacas Sorteiras	90$000
3	Boiz Carreiros	84$000
8	Rezes de ano	40$000
5	Touros	60$000
4	Burras	16$000
na	Cura de doiz ano	1$668
na	Divida de João Antonio de Mattos	1708$666
na	Divida de Gabriel Machado	34$666
	inteiro	6809$666

Pagam.to feito a herdeira Maria Gertrudes de Mattos, de sua legitima da quantia de seis conto oitocentos nove mil seiscento sessenta e seis reis 6809$666

Dasse-lhe prim.tos na parte de Campo

no	Rincão da Recaca	1000$000
2	Rincões a par com o Serro Agudo, no valor de	200$000
o	Poberinho da Serra	700$000
nas	Terras Lavradias	666$666
na	Escrava Justina	100$000
na	Crioulinha Massimiana	70$000
4	Mulas mancas	100$000
1	D.º inferior	20$000
1	D.º de doiz ano	15$000
7	Cavallos mancos	112$000
1	Poutro de tres ano	10$000
16	Vacas com cria	192$000
35	D.º Sorteiras	350$000
18	Rezes de doiz anos	104$000

4	Bezerros de ano	20$000
3	Novos	36$000
23	Egoas Dorteiras	92$000
2	Dos com cria de mula	12$000
1	da com cria de gonto	3$000
1	da de dois ano	3$000
1	Bela Mado	8$000
1	Pastos	16$000
2	Burros Grores	40$000
na	Cura de dois ano	$668
22	Ovelhas	44$000
na	Divida de João Antonio de Mattos	1708$666
na	Divida de Gabriel Machado	34$666
	inteiro	6809$666

E desta forma estes herdeiros abaixo assignados houverão G. feitos amigavelm.te entre si as partilhas dos bens q. ficarão G. fallecim.to de sua mai Gertrudes Maria do Rozario q. faleceo sem testam.to e sem deixar herdeiros de menor id.e sem deixar outros herdeiros q. o abaixo assignados, Destricto de S.ta João de Campos Novos do Termo de Lages 30 de Janr.o de 1870

O herdeiro João M.el Ms de Mattos

Arrogi de Anna Maria Antunes. Mulher de João Martins de Mattos. João Antunes de Souza

A herdeira Termina Martins de Mattos

Lucidoro Luiz de Mattos. marido da herdeira Termina Martins de Mattos

A rogo da herdeira Maria Gezeina de Mattos

Antonio Luis de Mattos

Vai sellar quatro folhas, pagar o sello proporcional da garantia de 20:429$000 rs importancia do Monte Partidal. Lages 9 de Março 1870.

O Escr.

João Luiz Pereira

(Sello)
N.º 5 ... $800
Cj. de Sello fixo - Oitocentos reis
Lages 21 de Março 1870
Oliveira Furtado

(Sello)
N.º 6 ... $21:000
Cj. de Sello proporcional
Vinte e um mil reis
Lages 21 de Março de 1870
Oliveira Furtado.

Cll.º

Aos vinte seis de Março de mil oito centos e setenta nesta Cidade de Lages em meu Cartorio fiz os seus Autos Concluzos ao Juiz Municipal Supplente Vicente José de Oliveira Castro, fiz este termo. Eu José Luiz Pereira Escrivão que escrevi.

Cll.º

Vistas estas partilhas amigavelmente feitas entre os herdeiros, Joaquim Martins de Mattos, Maria Jerunina de Mattos, e Lucidoro Luis de Mattos, as julgo por

por sentença para que produza todos os seus effeitos que em Direito são permittidos, pagas as custas pro rata entre os interessados. Cidade de Lages 21 de Março de 1870.

Vicente José de Oliveira e Costa

Data

Em mesmo dia mez e anno supra em meu Cartorio nesta Cidade de Lages me foi entregue estes autos por parte do Juiz Municipal Supplente o Cidadão Vicente José de Oliveira e Costa e fis este termo. Eu José Luiz Pereira Escrivão o escrevi.

Certifico que intimei a Sentença supra e retro ao Procurador dos Herdeiros Capitão Antonio Rocken de Andrade, e delle ficou sciente o que dou fé. Lages 29 de Março 1870.

O Escr.ão José Luiz Pereira.

Vai sellar a presente folha com o sello de Rosto.
Lages 29 de Março 1870.

O Escr.ão José Luiz Pereira.